

Ata da Primeira Assembléia do Conselho Municipal 1 dos Direitos

2 da Criança e do Adolescente do dia 10 de dezembro.

3 Gestão 2003/2005.

4

5 Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e três, com início às treze horas e

6 quarenta e cinco minutos, realizou-se a Primeira Assembléia do Conselho Municipal dos

7 Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no Centro de Convivência da Terceira

8 Idade, sito à Rua Alberto Stein, Bairro Velha, sob a Coordenação do Programa Inter-

9 Ação. Participaram nesta assembléia os seguintes conselheiros: Dora Neves Moritz e

10 Marilena Carneiro e Silva, representando o Lions Clube de Blumenau Garcia; Gracila

11 Dallabrida Stolf e Maria Packer Weiss, representando a Secretaria Municipal da Criança e

12 do Adolescente - SECRIAD; Andenice Fiamoncini, representando a Secretaria Municipal

13 de Saúde - SEMUS; Carla Dioriane Benvenuto Tamanini representando a Secretaria

14 Municipal de Educação - SEMED; Bráulio Maria Schoegel, representando a Fundação

15 Cultural de Blumenau; Everaldo Becker e Onorina da Silva, representando a Secretaria

16 Municipal de Assistência Social - SEMAS; Maria Aparecida de Moraes e Darci Holler

17 Pereira, representando a Associação Blumenauense de Amparo aos Menores - ABAM;

18 Patrícia Morastoni Sasse e Michel Ivon Imme, representando a Associação Voluntários de

19 São Roque; Edna Ernestina Evangelista Gonçalves e Eliane Nicoletti, representando a

20 Associação Assistencial Lar Betânia; Creusa Matias Silva e Umberto O. Campos, 21

representando o Centro de Educação Amiguinho Feliz; Eva Salet Mendes Johann e

22 Giuliana Pontes Pelissari, representando a CNBB - Pastoral da Criança; Cristiane

23 Barcelos; Denise Rafaela Baumgärtner, Helena Terezinha Cassaniga Nascimento; Maria

24 Eunice M. Bernat e Sílvia Rosatti do Programa Inter-Ação e Orlando Mattos Junior,

25 gestor do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FIA. Os 26

conselheiros: Miguel Moacyr Alves de Lima; Marilda Angioni; Maurício Weidgenant e

27 Maria Teresinha da Silva justificaram ausência. A Assessora Helena cumprimentou os

28 presentes e realizou a dinâmica "Kit de Sobrevivência". Em seguida passou a

29 coordenação para a Assessora Maria Eunice, que em cumprimento a Lei Municipal
30 Complementar nº 411 de 01/08/03, art.13, parágrafo 2ª, ficou sob a
responsabilidade da
31 Assessoria, coordenar esta assembléia que tem por objetivo, definir a
composição das
32 comissões e a coordenação geral deste conselho. Entregando o Manual do
Conselho
33 Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para esta gestão, com a
finalidade de
34 subsidiar a estrutura organizacional e as Leis Municipais, pertinentes a este
Conselho.
35 Esclareceu o papel da assessoria e fez um breve relato das Comissões
Permanentes e
36 Especiais e enfatizou que todos os conselheiros, titulares e suplentes, terão de
estar
37 envolvidos em comissões, salientando a necessidade de paridade. Dentro da
Comissão de
38 Finanças e Captação, o gestor Orlando Mattos, expôs a sua competência,
dentro do
Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. 39 Ficando a Comissão
40 Permanente com as seguintes composições: **Comissão de Normas e Registro:**
Miguel;
41 Bráulio; Edna e Maria Aparecida como conselheiros titulares e Maria Packer
Weiss;
42 Honorina; Giuliana e Humberto, como conselheiros suplentes. Estabeleceu-se
que as
43 conselheiras Honorina como coordenadora e Giuliana como relatora da
comissão. A
44 comissão reunir-se-á quinzenalmente nas terças feiras no horário das 15:00 às
17:00
45 horas. **Comissão de Finanças e Captação:** Patrícia; Eva Salet; Everaldo e
Maria
46 Teresinha como conselheiros titulares; Darci; Marilena; Carla e Alexandre
como
47 conselheiros suplentes. Estabeleceu a conselheira Eva Salet como
Coordenadora e Carla
48 como relatora. A comissão reunir-se-á quinzenalmente as terças feiras no
horário das
49 08:30 às 10:30h. **Comissão de Política, Plano e Diagnóstico:** Maurício;
Gracila; Dora e
50 Creusa, como conselheiros titulares e Marilda; Andenice; Michel e Eliane como
51 conselheiros suplentes. Estabeleceu-se que o conselheiro, Mauricio será
coordenador e
52 Michel, relator. A comissão reunir-se-á quinzenalmente as sextas feiras das
08:30 às
53 10:30h. Em seguida, passou-se para a Eleição da Coordenação Geral deste
Conselho,
54 que em conformidade com o artigo 14, parágrafo 1º da Lei 411/03, a
coordenação geral
55 será eleita por escrutínio secreto, sendo elaborada pela assessoria cédulas
para o

56 processo de eleição. O conselho optou a votação por aclamação, elegendo: Maria

57 Aparecida de Moraes como Coordenadora Geral deste Conselho, Everaldo Becker como

58 vice-coordenador e Gracila Dallabrida Stolf como secretária. Aprovado que as reuniões

59 ocorrerão quinzenalmente às quintas feiras no horário das 08:30 às 11:30h. em local a

60 definir. Em ato contínuo a Assessora Maria Eunice, ressaltou que a Comissão de Critérios

61 de Financiamento receberá os projetos a serem financiados pelo FIA, em dezenove e

62 vinte de janeiro/04, portanto, estabeleceu-se o dia 28 de janeiro/04 às 08:30h a reunião

63 da comissão. A primeira plenária deste Conselho para 2004, acontecerá dia doze de

64 fevereiro, para apreciação dos referidos projetos. Definiu-se que o Planejamento das

65 ações, desta nova gestão ocorrerá até o dia doze de fevereiro, sugeriram como

66 facilitadores: Célio Moraes. Marilda Angioni, Maria Salete (prof.FURB), Nelson Motta e

67 Paulo Costa, ficando com a assessoria o estabelecimento dos contatos. Quanto ao

68 Seminário Sul Brasileiro da Fundação Abrinq, deliberou-se a participação das

69 Conselheiras Carla e Giuliana e Maria Aparecida para compor a mesa de autoridades no

70 momento de abertura. O conselheiro Everaldo, da ciência ao conselho, que no período

71 da manhã esteve juntamente com o gestor do FIA, Orlando Mattos, na Empresa RIGESA,

72 que realizou uma doação no valor de R\$ 11.000,00 (Onze mil reais) ao FIA. O mesmo será

73 aplicado nos projetos aprovados, financiados pelo Fundo, ainda este ano, ato este,

74 aclamado pelos conselheiros. Em seguida, a Assessora Maria Eunice leu o ofício nº

75 122/03, encaminhado da SECRIAD ao Conselho, narrando a preocupação quanto á

76 obrigatoriedade da CND - Certidão Negativa de Debito, junto as organizações que

77 encaminharem projetos a serem financiados junto ao FIA e o Parecer nº 199/03 da

78 Progem - Procuradoria Geral do Município, ressaltando a obrigatoriedade, que somente

79 poderão receber recursos do FIA, as entidades que comprovarem a regularidade desta

80 certidão. Após ampla discussão, deliberou-se, que não há a prática de solicitar a CND,

81 e este Conselho manterá o disposto no edital nº 06/03 de 13/11/03. A conselheira Edna,

82 coordenadora da Comissão Organizadora do Processo de Escolha, deu ciência aos

- 83 conselheiros, que somente a candidata Márcia da Rocha, entrou com recurso de revisão
- 84 de prova, atingiu a média 5,96 (cinco virgula noventa e seis), portanto considerada não
- 85 aprovada no processo. Pois o Edital determina a média sete. Nada mais havendo, a
- 86 Assessora Maria Eunice, deu por encerrada esta primeira assembléia às dezesseis horas e
- 87 quinze minutos, da qual eu, Sílvia Rosatti, lavrei a presente ata, que depois de aprovada
- 88 será assinada por mim e pelos presentes.
- 89 Blumenau - SC, 10 de dezembro de 2003.
- 90 Sílvia Rosatti.....
-
- 91 Presentes:
- 92 Braúlio Maria Schloegel.....
-
- 93 Gracila Dallabrida Stolf.....
-
- 94 Maria Packer Weiss.....
-
- 95 Everaldo Becker.....
-
- 96 Honorina da Silva.....
-
- 97 Maria Teresinha da Silva
-
- 98 Maurício Weidgenant.....
-
- 99 Carla Dioriane Benvenutti Tamanini
-
- 100 Dora Neves Moritz
-
- 101 Marilena Carneiro e Silva
-
- 102 Eva Salet Mendes Johann.....
-
- 103 Maria Aparecida Moraes
-
- 104 Patrícia Morastoni Sasse.....
-
- 105 Edna Ernestina Evangelista Gonçalves.....
-
- 106 Creusa Matias Silva.....
-
- 107 Darci Holler Pereira.....
-
- 108 Eliane Nicoletti
-
- 109 Michel Ivon Imme.....
-

110 Umberto O. Campos.....

111 Giuliana Pontes Pelissari

112 Andenice Fiamoncini.....

113 Cientes:

114 Nome: Assinatura: